



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-PE

(Processo Administrativo n° 042/2023)

Tipo: Menor Preço por Item.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto Federal n° 7892/2013, Decreto Municipal n° 021, de 1° de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. JUSTIFICATIVA

1.2.1 Considerando a necessidade da contratação para aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e roçadeiras manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e fundos. O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de levantamento das demandas, observando a capacidade de 12 (doze) meses.

Esta contratação tem por finalidade atender as necessidades o Núcleo de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN. No intuito de garantir o pleno funcionamento das atividades, bem como, a viabilidade na execução dos serviços de limpeza pública prestado por esta Secretaria.

A Secretaria possui uma demanda diária muito alta de procedimentos e manutenções das vias públicas, sendo imprescindível que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, evitando-se transtornos ao bom andamento dos serviços prestados por meio da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

Justifica-se que, a presente solicitação traz eficiência para a Administração Pública e os serviços que são prestados por meio desta secretaria não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município.

A presente solicitação de realização de licitação se faz necessária para aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e roçadeiras para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e fundos, objetivando contratações futuras para suprir as necessidades da Prefeitura.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

1.2.2. A presente contratação **não é** de natureza continuada.

2. OBJETO E QUANTIDADE

2.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para **contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



roçadeiras, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo e fundos,
segue abaixo descrição dos itens a ser licitado:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL	UND	QTD	Intervalo mínimo para oferta de lances	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA ADMISSÃO DO CARBURADOR, PARA MOTORSSERRA HUSQVARNA MS-288/395	UND	40	1,30	48,81	1.952,40
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	60	1,00	33,47	2.008,20
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	40	2,00	83,69	3.347,60
4	ANEL DO PISTÃO, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	40	2,00	69,74	2.789,60
5	ANEL DO PISTÃO, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	40	2,00	69,74	2.789,60
6	ANEL DO PISTÃO, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	0,75	25,11	2.511,00
7	ARRUELA DA TRANSMISSÃO, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	60	0,80	27,90	1.674,00
8	BRAÇADEIRA SUPORTE DO GUIDÃO, ROÇ. HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	60	1,00	37,66	2.259,60
9	BALANCIM DO CARBURADOR, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	40	0,45	15,34	613,60
10	BALANCIM DO CARBURADOR, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	40	0,65	22,32	892,80
11	BOMBA DE OLEO, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	40	10,00	334,76	13.390,40
12	BOMBA DE OLEO, MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	20	12,00	410,07	8.201,40
13	BOMBA DO CARBURADOR, ROCADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	100	0,65	22,32	2.232,00
14	BUCHA GUIA DO EIXO DO CARDAN, ROCADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	50	2,50	83,69	4.184,50
15	CABO DE ACELERADOR, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	200	4,40	149,24	29.848,00
16	CAIXA DE TRANSMISSÃO COMPLETA, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	20,00	689,03	68.903,00
17	CAPA DA POLIA, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	1,30	44,63	892,60
18	CARBURADOR, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	10,00	334,76	33.476,00
19	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	15,00	585,82	5.858,20
20	CARBURADOR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	10	20,00	930,33	9.303,30
21	CCT (PINHÃO) PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288/395	UND	10	7,50	251,06	2.510,60
22	CHAPA DO ESCAPAMENTO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	20	1,00	37,66	753,20
23	CHAPA DO ESCAPAMENTO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	20	1,20	43,24	864,80
24	CHAPA GUIA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	20	1,00	36,27	725,40
25	CHAVE DE VELA PARA MOTOSSERRA E ROCADEIRA HUSQVARNA (TODOS)	UND	200	0,80	27,90	5.580,00
26	CILINDRO, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	8,00	278,96	5.579,20
27	CILINDRO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	8,00	278,96	2.789,60
28	CILINDRO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	UND	10	30,00	1.347,63	13.476,30



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	MS-395					
29	CINTO DE SUSTENTA�O PARA ROCADEIRA HUSQVARNA (TODAS)	UND	150	4,48	149,24	22.386,00
30	CONDUTOR DE AR, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	1,80	64,16	641,60
31	COLAR DO SISTEMA DE ARRANQUE ROCADEIRA HUSQVARNA 143R-II	UND	50	0,25	9,75	487,50
32	CONEX�O DO CINTO, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	3,80	131,12	2.622,40
33	CORD�O DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	MTS	1000	0,15	5,58	5.580,00
34	COROA CATRACA 404X7 PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	UND	50	1,50	55,79	2.789,50
35	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	DENTE	10.000	0,20	7,68	76.800,00
36	EIXO DO CARDAN PARA ROCADEIRA HUSQVARNA 143R-II	UND	50	4,50	159,01	7.950,50
37	EMBREGEM PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288/395	UND	10	9,50	334,76	3.347,60
38	EMBREGEM PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA 143R-II	UND	100	6,00	205,03	20.503,00
39	ELEMENTO DO FILTRO DE AR, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	10	1,00	33,47	334,70
40	ESCAPAMENTO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	20	4,30	149,24	2.984,80
41	ESCAPAMENTO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	20	8,20	278,96	5.579,20
42	ESCAPAMENTO, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	10	2,40	83,69	836,90
43	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	10	6,70	232,93	2.329,30
44	FILTRO DE AR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	20	2,00	69,74	1.394,80
45	FILTRO DE GASOLINA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	UND	200	0,60	22,32	4.464,00
46	FILTRO, DE AR RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	1,10	39,06	3.906,00
47	FILTRO DE OLEO, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-TODAS	UND	20	1,90	65,55	1.311,00
48	FIO DA BOBINA, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	30	1,60	55,79	1.673,70
49	FIO DO ELETRONICO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	30	1,00	33,47	1.004,10
50	FIO DO ELETRONICO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	30	1,40	50,21	1.506,30
51	FIO DE NYLON, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	15.000	0,05	2,78	41.700,00
52	FLANGE DA TRANSMISS�O, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	30	2,50	97,63	2.928,90
53	FURADEIRA PARA MOTOSSERRA	UND	100	20,00	792,33	79.233,00
54	GANCHO DO CINTO, PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA 143R-II	UND	50	0,80	27,90	1.395,00
55	GUID�O PARA RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	5,70	195,28	19.528,00
56	INJETOR DE COMBURSTIVEL PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	50	0,80	27,90	1.395,00
57	INTERRUPTOR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	50	0,90	32,08	1.604,00
58	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS- 288	UND	20	1,00	37,66	753,20
59	JOGO DE JUNTA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS- 395	UND	20	1,00	37,66	753,20
60	JUNTA DA CARCA�A, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	0,40	13,95	279,00
61	JUNTA DO CARBURADOR, RO�ADEIRAS	UND	50	0,30	11,15	557,50



ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00

	HUSQVARNA MODELO 143RII					
62	JUNTA DO CILINDRO, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	50	0,40	13,95	697,50
63	JUNTA DO FLANGE, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	0,30	11,15	1.115,00
64	LIMITADOR DE ALTURA PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	500	0,50	19,54	9.770,00
65	L�MINAS CIRCULAR, 225MM, FURO DE 1", 24 DENTES PARA RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	8,80	298,49	29.849,00
66	L�MINAS DE 2 PONTAS 225MM, FURO DE 1", PARA RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	500	2,80	93,45	46.725,00
67	LIMAT�O FINO 3/16" HUSQVARNA	UND	400	0,50	20,93	8.372,00
68	LIMAT�O GROSSO 7/32" HUSQVARNA	UND	600	0,50	20,93	12.558,00
69	MANGUEIRA DA GASOLINA PARA MOTOSERRA HUSQVARNA	UND	100	1,20	41,84	4.184,00
70	MANGUEIRA GASOLINA, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	1,40	47,42	4.742,00
71	MODULO DE IGUI�O, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	5,00	167,37	3.347,40
72	MODULO DE IGNI�O, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	10,00	334,76	3.347,60
73	MODULO DE IGNI�O, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	30	11,70	390,54	11.716,20
74	MOLA DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	100	0,90	32,08	3.208,00
75	MOLA DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	50	1,60	55,79	2.789,50
76	MOLA DE ARRANQUE, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	1,30	43,24	4.324,00
77	MOLA DE EMBREAGEM, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	300	0,40	13,95	4.185,00
78	MOLA DA EMBREAGEM, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288/395	UND	600	0,15	5,58	3.348,00
79	PARAFUSO DO ESTICADOR DA CORRENTE PARA MOTOSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	10	1,50	53,01	530,10
80	PARAFUSO TRANSMISS�O GRAXA PARA RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO (TODOS)	UND	100	0,80	27,90	2.790,00
81	PIST�O CPL PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	UND	30	15,00	502,13	15.063,90
82	PIST�O CPL PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-395	UND	30	11,70	390,54	11.716,20
83	PIST�O, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	30	6,00	205,03	6.150,90
84	POLIA DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288	UND	20	1,25	41,84	836,80
85	POLIA DE ARRANQUE, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	30	1,45	48,81	1.464,30
86	POLIA DE ARRANQUE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-395	UND	20	2,00	69,74	1.394,80
87	PORCA DO SABRE MS-(TODOS)	UND	200	0,10	4,19	838,00
88	PORCA TRANSMISS�O, RO�ADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	0,60	20,93	2.093,00
89	PRISSIONEIRO DO SABRE, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	50	0,60	22,32	1.116,00
90	PRISSIONEIRO DO SABRE, PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-395	UND	50	1,00	39,06	1.953,00
91	PUNHO COMPLETO PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	30	4,40	149,24	4.477,20
92	REPARO DO CARBURADOR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288/395	UND	20	2,50	83,69	1.673,80
93	REPARO DO CARBURADOR PARA RO�ADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	30	1,60	55,79	1.673,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



94	RETENTOR PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MODELO MS-288/395	UND	30	1,10	37,66	1.129,80
95	SABRE MACIÇO 24 POLEGADA, 3/8, 1,5MM 42DENTES PARA	UND	80	20,00	930,33	74.426,40
96	SEM FIM PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS288/395	UND	50	1,90	65,55	3.277,50
97	SUPORTE DO FILTRO DE AR, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	20	2,20	75,32	1.506,40
98	SUPORTE DO GUIDÃO COMPLETO PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	100	2,80	93,45	9.345,00
99	TAMBOR DA EMBREAGEM, ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	100	4,40	149,24	14.924,00
100	TAMPA DE ARRANQUE COMPLETA PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	10,00	334,76	3.347,60
101	TAMPA DO FILTRO DE AR, PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELO 143R-II	UND	30	2,00	69,74	2.092,20
102	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA 143R-II	UND	30	1,30	43,24	1.297,20
103	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA HUSQVARNA MODELOS 143R-II	UND	20	11,20	375,25	7.505,00
104	TERMINAL DE VELA (CACHIMBO) ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	30	0,90	32,08	962,40
105	TAMPA DO FREIO PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA MS-288	UND	10	6,20	209,22	2.092,20
106	TUBO CARDAN ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	150	8,30	278,96	41.844,00
107	VELA DE IGUINIÇÃO ROÇADEIRAS HUSQVARNA MODELO 143RII	UND	120	1,00	33,47	4.016,40
						925.782,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Intervalo mínimo para oferta de lances	Valor Médio Unitário	Valor Médio Global (R\$)
108	MOTOSSERRA HUSQVARNA 395 XP COMPANHA: 01 SABRE 28"3/8" 01 CORRENTE PARA 395 XP, CILINDRADA 93,6CM³ 5,71 POL³, DIÂMETRO DO CILINDRO 56MM/2,2 POL, CURSO DO CILINDRO 38MM /1,5POL, POTÊNCIA 5,2KW/7,1HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA 8700 RPM, MÁXIMA ROTAÇÃO DOMOTOR 12500 RPM, CARBURADOR TILLOTSON, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 0,9LIT/30,4 3 FLOZ, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL 470G KWH, SISTEMA DE IGNIÇÃO SEMA M44, MÓDULO DE IGNIÇÃO 0,3 MM / 0,01 ", VELOCIDADE EM MARCHA LENTA 2500 RPM, TORQUE, MAX. 5,9 NM/6000RPM, VOLUME DO TANQUE DE ÓLEO 0,5 LIT, PESO (QUIPAMENTO SECO) 7,9 KG / 17,4 LB MARCA: HUSQVARNA	UND	8	20,00	5.746,33	45.970,64
109	MOTOSSERRA À GASOLINA 6,03HP 87 CC COM SABRE DE 28 POL. - HUSQVARNA - 288XP-28 POL, CILINDRADA: 87CM³/ 5,31 POL³, POTÊNCIA: 4,5KW / 6,03HP, VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA: 9300RPM, VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LITROS, VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2500 RPM, MARCA: HUSQVARNA	UND	8	20,00	5.226,33	41.810,64
110	ROÇADEIRA HUSQVARNA 143R-II À GASOLINA 1,5 KW / 2,01 HP, CILINDRADA 41,5 CM³ / 2,53 POL³, DIÂMETRO DO CILINDRO 40MM/1,57 POL, CURSO DO CILINDRO 33MM/1,3POL,	UND	20	15,00	3.926,77	78.535,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	POT�NCIA 1,5KW/2,01HP, VELOCIDADE M�XIMA NA POT�NCIA ENCONTRADA 7500 RPM, M�XIMA ROTA�O DO MOTOR 10400 RPM, CARBURADO RWALBRO WYJ, VOLUME DO TANQUE DE COMBUST�VEL 0,95 LIT, CONSUMO DE COMBUST�VEL 653 G/KWH, SISTEMA DE IGNI�O IKEDA. MARCA: HUSQVARNA					
111	PODADOR DE LAN�A HUSQVARNA 525P 5S, 1,5CC, 1,34 HP, MOTOR POT�NCIA: 1.0 KW DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 25.4CM ³ VELOCIDADE M�XIMA DE POT�NCIA: 8500 RPM VELOCIDADE DE MARCHA LENTA: 3000 RPM VOLUME DO TANQUE DE COMBUST�VEL: 0.51L CONSUMO DE COMBUST�VEL: 395 G/KWH DIMENS�ES PESO (SEM EQUIPAMENTO DE CORTE): 6.4 KG COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN-M�X LONGEST: 11.81 COMPRIMENTO DO SABRE RECOMENDADO, MIN M�X SHORTEST: 9.84 MARCA: HUSQVARNA	UND	4	17,00	4.915,79	19.663,16
112	MOTOBOMBA W50P MOTOR BOMBA A GASOLINA HUSQVARNA W50P 6,5HP DI�METRO NOMINAL DE ENTRADA/ SA�DA: 50MM (2"), ALTURA MANOM�TRICA TOTAL: 30M, ALTURA DE SU�O M�XIMA: 5M, VAZ�O M�XIMA: 36M ³ /H POT�NCIA M�XIMA: 6,5 HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUST�VEL: 3,6L, COMBUST�VEL: GASOLINA, PESO: 25 KG MARCA: HUSQVARNA	UND	4	13,00	2.390,67	9.562,68
113	MOTOR BOMBA A GASOLINA HUSQVARNA W80P 6,5HP, DI�METRO NOMINAL DE ENTRADA/ SA�DA: 80MM (3"), ALTURA MANOM�TRICA TOTAL: 30M, ALTURA DE SU�O M�XIMA: 5M, VAZ�O M�XIMA: 60M ³ /H, POT�NCIA M�XIMA: 6,5HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUST�VEL: 3,6 L, COMBUST�VEL: GASOLINA, PESO: 28KG MARCA: HUSQVARNA	UND	4	13,00	2.698,67	10.794,68
114	BOMBA PARA TRANSFER�NCIA DE �LEO DIESEL 20L POR MIN, 12V COM MANGUEIRA 2,5M,	UND	10	10,00	771,23	7.712,30
						214.049,50
ITEM	SERVI�OS DE MANUTEN�O	UND	QUANT.	Intervalo m�nimo para oferta de lances	Valor M�dio Unit�rio	Valor M�dio Global (R\$)
115	SERVI�OS MECANICOS PARA RO�ADEIRAS	HORA	750	5,00	100,67	75.502,50
116	SERVI�OS MECANICOS PARA MOTOSSERRAS	HORA	700	5,00	100,67	70.469,00
117	SERVI�OS MECANICOS PARA MOTOR BOMBA	HORA	600	5,00	100,67	60.402,00
118	SERVI�OS MECANICOS PARA GRUPO GERADOR GASOLINA	HORA	600	5,00	100,67	60.402,00
119	SERVI�OS MECANICOS PARA GRUPO GERADOR DIESEL	HORA	600	5,00	127,67	76.602,00
						343.377,50
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.483.209,60 (um milh�o quatrocentos e oitenta e tr�s mil duzentos e nove reais sessenta centavos).						1.483.209,60

OBSERVA ES:

3. ESPECIFICA O T CNICA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



3.1 Para o futuro fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e ainda de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos;

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

4.2.1 Considerando haver no município de Brasil Novo mais que 03 (três) empresas do ramo de aquisição de equipamentos, peças, acessórios e serviços, para motosserras e roçadeiras, capazes de cumprir com o objeto a ser licitado, a presente contratação passa a ser destinada única e exclusivamente a empresas locais, com o objetivo da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, a ampliação da eficiência das políticas públicas, objetivando a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Brasil Novo-Pa), para os itens cujos valores não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estimado por item, em atenção aos Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 311/2021, combinado com os Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, em especial ao parágrafo único do Artigo 47 de mesmo diploma legal.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega, A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município de Brasil Novo.

5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos após a Emissão da Autorização do Fornecimento ou nota de empenho, devendo ocorrer no município de Brasil Novo, conforme local indicado;

5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município de Brasil Novo, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega, sempre dentro dos limites do município;

5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Termo de Referência, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão quando for o caso as indicações referentes a: *marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade, quando for o caso;*

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O Município de Brasil Novo, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município de Brasil Novo anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Brasil Novo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o **ADJUDICATÁRIO** que:

- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de conforme estabelecido para cada item no termo de referência.

14 DA HABILITAÇÃO

Os critérios para habilitação estão contidos no item 9 do edital.

Brasil Novo, PA, 20 de março de 2023

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
WEDER MAKES CARNEIRO
Ordenador de Despesas
Prefeito

Ciente,

Zilda Cosin Silva
Pregoeira